



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 140, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 107.805,75 (cento e sete mil, oitocentos e cinco reais com setenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, para dar continuidade ao contrato com a Empresa Safra Geotecnologia e Gestão Ltda.-ME, para que seja emitida nova nota de empenho em razão das anulações solicitadas pelo Memorando nº 537/2014, devido a não utilização total no exercício de 2014, conforme Lei nº 6.192 de 30 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.128	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	226	R\$ 107.805,75
				TOTAL R\$ 107.805,75

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	99	R\$ 107.805,75
				TOTAL R\$ 107.805,75

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração